



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2020**

No dia 10 de setembro de 2020, às 10:00 horas, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia reuniu-se, através da plataforma de serviço de conferência web da RNP, tendo como pontos de pauta: **Informes, 1. Homologação de atas de defesas (Taís Bemfica Araújo e Udemario Maia Ribeiro), 2. Situação da discente Fernanda Barbosa Sodré, 3. Situação da discente Luciane Daniela dos Santos Teles, 4. Situação do discente Ítalo Rosário de Freitas, 5. Situação do discente Lucas Ventin Monteiro Sampaio, 6. Situação do discente Virgílio Teixeira Machado, 7. Edital concurso logomarca, 8. Alteração do regulamento do programa, 9. Aproveitamento de estudos, O que ocorrer.** Sob a presidência do Dr. Gilson Correia de Carvalho (Coordenador), a reunião contou com as presenças virtuais dos professores: Dr. Pavel Dodonov, Dr. Lazaro Benedito, Dra. Elaine Cristina Cambui Barbosa, e as representantes técnico-administrativa Sonja Luana Rezende da Silva e representante estudantil Thayara Laís dos Santos. Verificado o quórum, o presidente abriu a seção. **Informes.** O Prof. Gilson informou que todos os discentes realizaram matrícula no semestre letivo suplementar (SLS) e que não houve problemas de matrícula. Informou que o único discente que deverá defender no SLS é Lucas Ventin Monteiro Sampaio. Informou, ainda, que a emissão de diplomas na UFBA está suspensa por força de portaria e que iria consultar a PROPG qual a previsão de retorno dessas emissões. O prof. Pavel Dodonov informou que irá participar de um minicurso promovido pela UESC sobre o preenchimento da plataforma SUCUPIRA.

**Ponto 1. Homologação de atas de defesas (Taís Bemfica Araújo e Udemario Maia Ribeiro).** Foram conferidos os pareceres finais das bancas de defesa de trabalhos de conclusão de curso dos discentes, deliberando-se por: A. Homologar a ata de defesa da discente Taís Bemfica Araújo, relativa ao trabalho intitulado “EMBARCAÇÕES À VELA NA CONSERVAÇÃO MARINHA: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE A PERCEPÇÃO DOS ATORES ENVOLVIDOS”, o qual recebeu o parecer “aprovado” pela banca examinadora formada pelos professores: Dr. Marcos Roberto Rossi dos Santos – UFRB (Orientador), Dr. Charbel Niño El-Hani – IBIO/UFBA e Dr. Artur Andriolo – UFJF, em 25 de outubro de 2019; B. Homologar a ata de defesa do discente Udemario Maia Ribeiro, relativa ao trabalho intitulado “ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DO GUIGÓ-DE-COIMBRA-FILHO (*Callicebus coimbrai*): A CAMINHO DA EXTINÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR, BAHIA?”, em 29 de outubro de 2019, o qual recebeu o parecer “aprovado” por dois membros da banca examinadora, à saber: Dr. Marcos Roberto Rossi dos Santos – UFRB (Orientador) e Dr. Hilton Ferreira Japyassú – IBIO/UFBA. O membro da banca



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA



examinadora Dr. João Pedro Souza Alves - UFPE não aprovou o trabalho de conclusão de curso do discente mesmo após entrega final pelo discente. O colegiado do curso homologou a defesa em função do que reza o regulamento do curso no seu "...Art. 44. Na defesa do trabalho de conclusão do Curso, o estudante será aprovado quando: I – Pelo menos dois avaliadores emitirem parecer favorável, nos casos do Mestrado Profissional e Mestrado Acadêmico...".

**Ponto 2. Situação da discente Fernanda Barbosa Sodr .** O Prof. Gilson informou que consultou a situa o da discente no SIGAA e SUCUPIRA e que a mesma ainda constava no sistema como matriculada mesmo tendo sido reprovada em mais de dois componentes no curso. Foi deliberado que a discente deve ser desligada do programa e que o devido registro seja feito nos sistemas conforme prev  o "...Art. 37 O estudante poder  ter a sua matr cula cancelada em cada uma das seguintes situa es: I – Caso seja reprovado em dois componentes curriculares...".

**Ponto 3. Situa o da discente Luciane Daniela dos Santos Teles.** O Prof. Gilson informou que consultou a situa o da discente no SIGAA e SUCUPIRA e que a mesma ainda constava no sistema como matriculada mesmo tendo sido reprovada em mais de dois componentes no curso. Foi deliberado que a discente deve ser desligada do programa e que o devido registro seja feito nos sistemas conforme prev  o "...Art. 37 O estudante poder  ter a sua matr cula cancelada em cada uma das seguintes situa es: I – Caso seja reprovado em dois componentes curriculares...".

**Ponto 4. Situa o do discente  talo Ros rio de Freitas.** O Prof. Gilson informou que consultou a situa o do discente no SIGAA e SUCUPIRA e que o mesmo ainda constava no sistema como matriculado. Foi informado que o aluno teve um pedido de prorroga o de 90 dias aprovado e indica o de defesa para **30/04/2020**, per odo que as atividades presenciais foram suspensas em fun o da pandemia de COVID-19. Foi deliberado que o coordenador do curso entre em contato com o discente e o orientador informando a situa o e solicitando um posicionamento sobre a defesa do discente.

**Ponto 5. Situa o do discente Lucas Ventin Monteiro Sampaio.** O Prof. Gilson informou que o discente teve um pedido de trancamento aprovado e indica o de defesa para **31/03/2020**, per odo que as atividades presenciais foram suspensas em fun o da pandemia de COVID-19. Foi deliberado que o coordenador do curso entre em contato com o discente e o orientador informando a situa o e solicitando um posicionamento sobre a defesa do discente.

**Ponto 6. Situa o do discente Virg lio Teixeira Machado.** O Prof. Gilson informou que o discente teve um pedido de trancamento aprovado para 2020.1.

**Ponto 7. Edital concurso logomarca.** O prof. Gilson informou que o programa n o tem logomarca e tem utilizado a logomarca do programa acad mico (PPGEcoTAV). Sugeriu ent o fazer um concurso para fazer uma logomarca do programa. A sugest o foi aprovada por unanimidade.

**Ponto 8. Altera o do regulamento do programa.** O prof. Gilson sugeriu que fosse enviado um email ao programa acad mico (PPGEcoTAV) informando da possibilidade de desmembramento do regulamento dos dois programas. A sugest o foi aprovada por unanimidade.

**Ponto 9. Aproveitamento de estudos.** Foi informado pelo prof. Gilson que est  havendo algum desentendimento sobre como proceder em rela o  



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA



aproveitamentos de estudo de disciplinas obrigatórias do programa. Foi deliberado que a secretaria do programa enviasse email ao setor responsável para esclarecer como proceder para realização de aproveitamentos de estudo. **O que ocorrer.** Não houve ponto a ser discutido. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e, eu, coordenador do curso, Gilson Correia de Carvalho, lavrei a presente ATA que após lida e aprovada, deverá ser, por todos, assinada. Salvador, 10 de setembro de 2020.



*Emitido em 10/09/2020*

**ATA Nº ATA-10/09/2020/2020 - ICS (12.01.20)**  
**(Nº do Documento: 1651)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 09/10/2020 16:36 )*  
**LAZARO BENEDITO DA SILVA**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
288078

*(Assinado eletronicamente em 09/10/2020 13:49 )*  
**GILSON CORREIA DE CARVALHO**  
*COORDENADOR*  
3444827

*(Assinado eletronicamente em 09/10/2020 14:13 )*  
**PAVEL DODONOV**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
3054284

*(Assinado eletronicamente em 09/10/2020 14:12 )*  
**SONJA LUANA REZENDE DA SILVA**  
*TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS*  
3056410

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:  
**1651**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/10/2020** e o código de verificação: **28a6a1ae8b**